

Departamento de Licitações e Contratos

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e LB Catalão Comércio e Serviços Eireli - Me nos termos do Pregão Presencial nº 102/2018.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M 3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.937.801/0001-92, com sede/endereço na Rua Eslovênia, nº 115, Qd. 08, Lt. 180, Setor Dona Matilde, CEP: 75701-972, Catalão/GO, neste ato representada por **Raimundo Maurício Camargo**, portador do CPF nº 228.289.901-68 e da CI/RG nº 1094562 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Eslovênia, nº 115, Qd. 08, Lt. 180, C2, Setor Dona Matilde, Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 15 de janeiro de 2019, nos autos do Pregão Presencial 102/2018, oriundo do processo administrativo 2018008987, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de cópias, impressões, encadernação, digitalização, plastificação e plotagens.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2020 a 17/12/2020**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este contrato valor total de **R\$ 297.500,00** (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
3	Cópias/Impressões A4 Preto e Branco	UND	1.750.000	0,17	R\$ 297.500,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção Sec. Municipal Educação e Cultura: 27.2601.12.122.4001.4193-339039

Manutenção da Educação Infantil: 27.2601.12.365.4005.4049-339039

Manutenção da Rede de Ensino Básico e Fundamental: 27.2601.12.361.4005.4044-339039

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

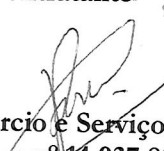
6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo exposto pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

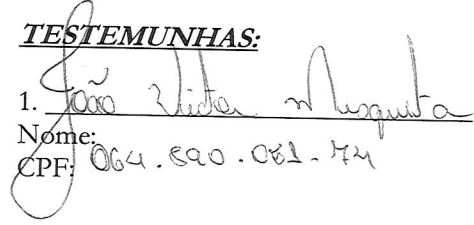
CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


  
Fundo Municipal de Educação do Município de Catalão - FME  
Leonardo Pereira Santa Cecília  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

*Contrato nº 001/2019  
Secretaria de Educação  
Decreto: 06/2017*

  
LB Catalão Comércio e Serviços Eirele - ME  
CNPJ/MF sob o nº 14.937.801/0001-92  
Raimundo Maurício Camargo  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: João Zilda Marques  
CPF: 064.890.061-74

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 022.397.031-16